

SORTEIO DE BOLSAS

Serão sorteadas todas as inscrições aceitas. As vagas disponíveis serão preenchidas conforme a classificação obtida no sorteio. Embora o candidato seja classificado, não terá, obrigatoriamente, uma vaga garantida. Os responsáveis pelos candidatos podem acompanhar o sorteio no seguinte local, data e horário:

SMED - Rua dos Andradas, 680 - 5º andar
Dia: 17 de janeiro de 2014 - 15h

CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO

A listagem dos classificados será afixada na Secretaria Municipal de Educação/SMED (Rua dos Andradas, 680 - Térreo) no dia 21 de janeiro de 2014, a partir das 10 horas.

Atenção

A inscrição aceita não garante a obtenção da bolsa de estudo. As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio. O Setor de Bolsas e Convênios reserva-se o direito de solicitar ao candidato documentação complementar para a comprovação de sua situação econômica. O responsável pelo candidato terá **24 horas** para apresentar, no Setor de Bolsas e Convênios, a documentação solicitada, a fim de garantir sua classificação. O Setor de Bolsas e Convênios poderá anular a classificação e a inscrição daqueles que não se enquadrarem nos critérios de ingresso da escola ou naqueles preestabelecidos pelo CME (Conselho Municipal de Educação).

Vagas Disponíveis

A abertura de vagas nas escolas conveniadas dependerá da liberação que possa ocorrer por desistência ou conclusão do curso pelo bolsista. O número de vagas só será conhecido ao término de cada ano letivo.

Comparecimento do Candidato à SMED

O responsável pelo candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Bolsas e Convênios, à Rua dos Andradas, 680 - sala 404, telefone 32891917. Após comunicado da concessão da bolsa de estudo, deverá retirar o **atestado de vaga** e efetivar sua matrícula.

Cronograma de encaminhamento dos bolsistas: Janeiro/2014

CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Do 1º ao 15º lugar	22/01/2014	9h às 11h	SMED Setor de Bolsas e Convênios R. dos Andradas, 680 - sala 404
Do 16º ao 30º lugar	23/01/2014	14h às 17h	
Do 31º ao 40º lugar	24/01/2014		

Observações:

- A Bolsa de Estudo **NÃO INCLUI** material didático-pedagógico, agenda, uniforme, passeios ou outras solicitações da escola.
- A bolsa é garantida enquanto a PMPA/SMED mantiver convênio com a Escola.

Mais Informações:

SMED - Setor de Bolsas e Convênios
Rua dos Andradas, 680 - 4º andar - sala 404
Fones: 3289.1917



Inscrições para Bolsas de Estudo Janeiro/2014

Educação Infantil

Inscrições:

06 a 10 de janeiro de 2014

Local: Escola de Ensino Fundamental La Salle - Esmeralda

Rua Mário Tavares de Souza, nº 300

Vila Esmeralda- Agronomia - Porto Alegre

Horário: das 9h às 15h

ESCOLA CONVENIADA

E.E.Fund. La Salle Esmeralda (Ensino Infantil)

Endereço: Rua Mário Tavares de Souza, 300 - Vila Esmeralda (Agronomia)

Idade: 05 anos até 31 de março de 2014

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES



1. CÓPIA - COMPROVANTE DE IDENTIDADE DO CANDIDATO

com a apresentação de um dos seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- certidão de nascimento;
- carnê de vacinas.

2. CÓPIA - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO

constando o nome do responsável pelo candidato, com a apresentação de um dos seguintes documentos:

- conta de luz ou telefone;
- carnê de loja;
- recibo de aluguel;
- contrato de aluguel;
- nota fiscal;
- comprovante de posto de saúde;
- declaração de Associação de Moradores.

3. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Preenchida em letra de forma, legível e assinada pelo responsável.

4. CÓPIA - COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR/RESPONSÁVEIS

- casados ou companheiros: apresentar comprovante de renda dos dois.
- separados: o responsável pelo candidato deverá apresentar declaração de recebimento da pensão (formulário fornecido pelo Setor de Bolsas e Convênios);
- comprovar outras rendas, se houver;
- comprovar filhos menores (se houver) através de certidão de nascimento;
- comprovar outros dependentes (avós do candidato sem renda, por exemplo), se houver.

SE EMPREGADO, apresentar UM dos documentos abaixo:

- cópia do contracheque de maio/2013 ou carteira de trabalho atualizada em maio de 2013;
- declaração do empregador com CPF (pessoa física);
- ou CNPJ (pessoa jurídica), constando o valor bruto recebido.

SE DESEMPREGADO desde julho de 2013, apresentar UM dos documentos abaixo:

- cópia do seguro desemprego;
- cópia da carteira de trabalho (com folhas de identificação de saída);
- declaração de rendimentos de quem depende financeiramente (modelo fornecido pelo Setor de Bolsas e Convênios).

SE DO LAR (sem trabalho remunerado), apresentar:

- declaração de que não possui renda, assinada por duas testemunhas (modelo fornecido pelo Setor de Bolsas e Convênios);
- carteira de Trabalho.

SE AUTÔNOMO (sem carteira assinada desde janeiro de 2013), apresentar:

- declaração do rendimento mensal assinada por duas testemunhas (modelo fornecido pelo Setor de Bolsas e Convênios);
- ou declaração do contador com o valor bruto do rendimento mensal (em modelo aprovado pelo Conselho Regional de Contabilidade/CRC);
- carteira de trabalho.

SE APOSENTADO, apresentar:

- cópia do extrato de rendimento expedido pelo INSS;
- ou cópia do comprovante de pagamento de maio de 2013 fornecido pelo banco;
- cartão do benefício do INSS.

SE SÓCIO DE EMPRESA, apresentar:

- declaração do contador em modelo aprovado pelo CRC, informando a retirada mensal.